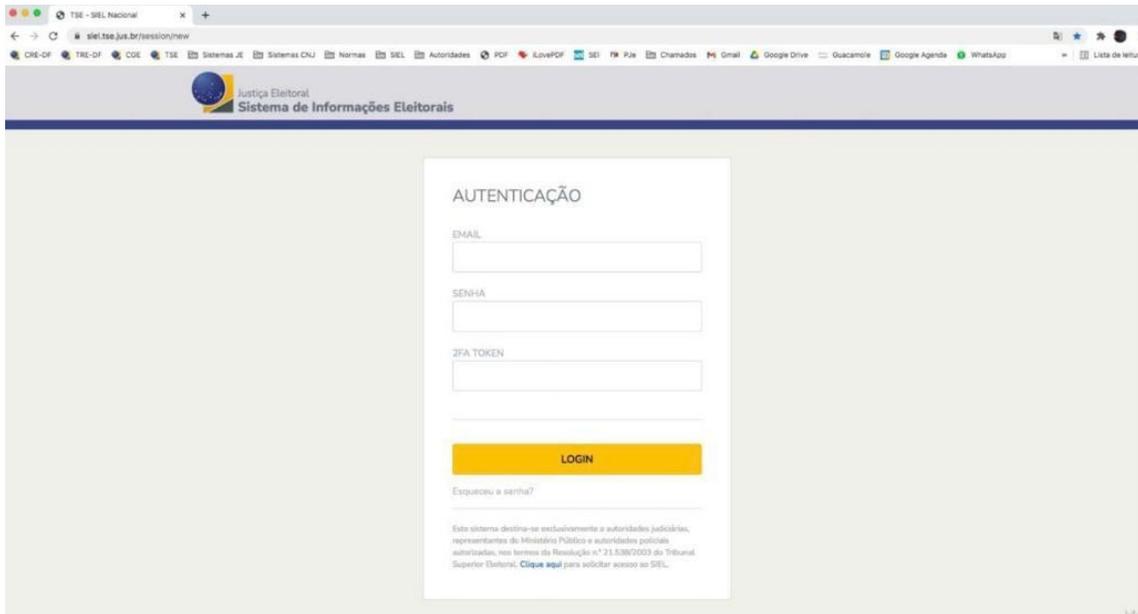

ETAPA 5

ACESSO AO MÓDULO DE PESQUISAS E PEDIDOS DO SIEL

1. ACESSO AO MÓDULO DE PESQUISAS E PEDIDOS DO SIEL

Os(as) Magistrados(as), Membros do Ministério Público e Delegados(as) de Polícia que tiverem assinado o TCMS (vide **ETAPA 4**) e os(as) servidores(as) que tiverem confirmado sua conta de acesso (vide **ETAPA 3**) estarão aptos(as) a acessar o SIEL, por meio do link <https://siel.tse.jus.br/session/new>, conforme imagem abaixo.



Para acessar o sistema, o(a) usuário(a) deverá:

- I. digitar o e-mail cadastrado;
- II. digitar a senha cadastrada durante a **ETAPA 3**;
- III. digitar um novo código 2FA TOKEN a cada vez que for acessar o Sistema; e
- IV. clicar no botão “**LOGIN**”.

Por isso, o(a) usuário(a) deverá ter seu celular sempre em mãos no momento de acessar o SIEL.

ATENÇÃO:

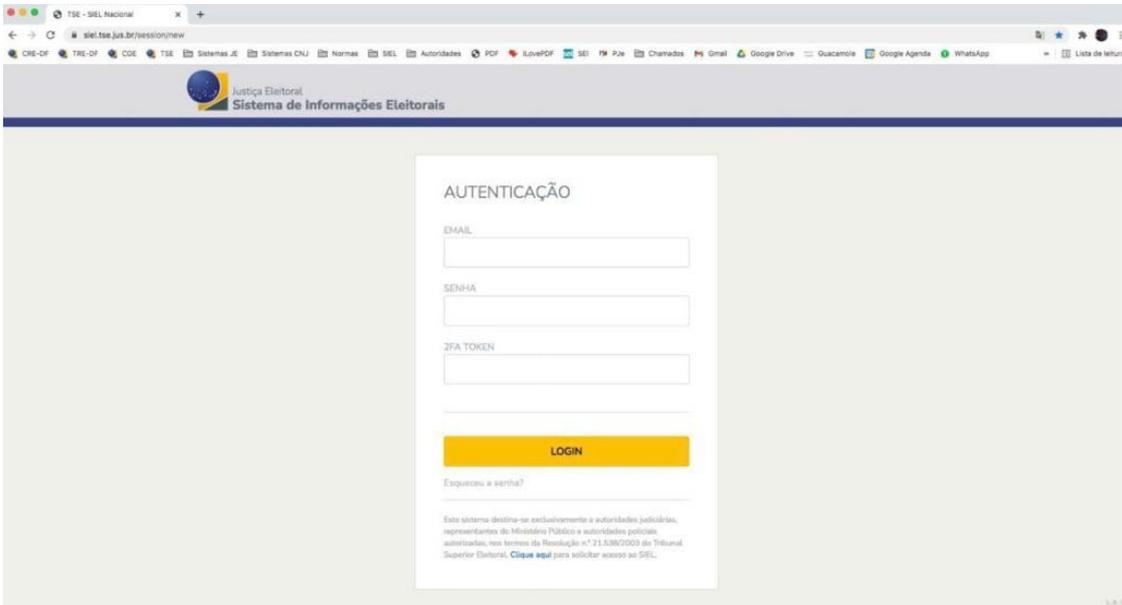
- Os códigos apresentados na tela do *app* têm validade de apenas 30 segundos

> Não deverão ser digitados códigos apresentados em vermelho, pois estão prestes a expirar

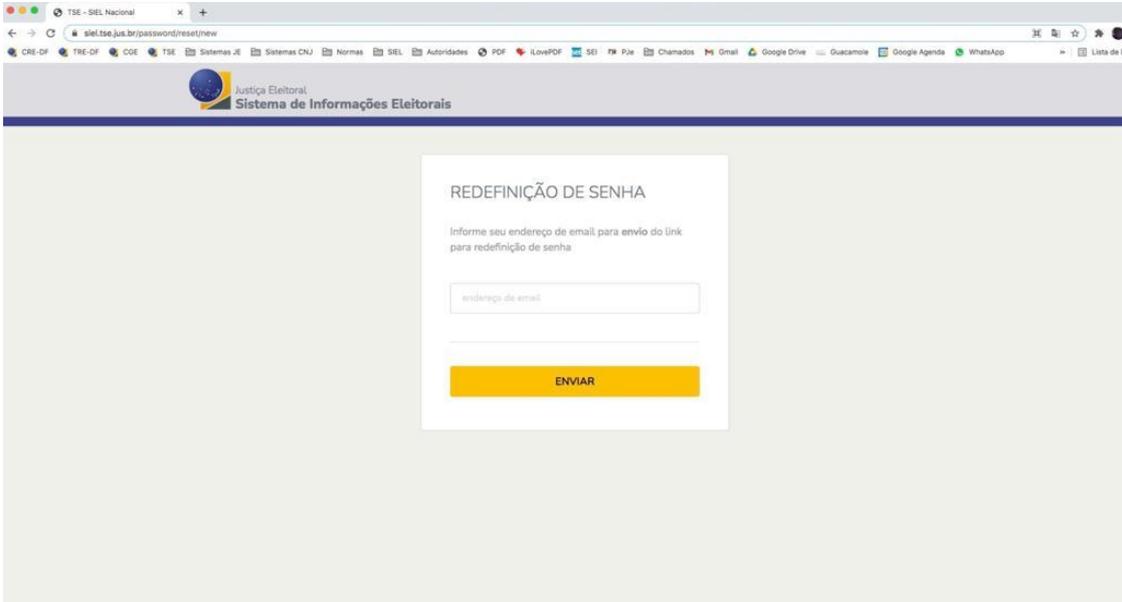
> Aguardar que seja gerado um novo código e digitá-lo antes que mude para a cor vermelha

Em caso de dificuldades, o(a) usuário(a) deverá entrar em contato com o setor de Tecnologia da Informação de seu Órgão solicitando auxílio para a utilização do aplicativo de autenticação e para a obtenção de um código 2FA TOKEN válido.

2. ESQUECIMENTO DA SENHA DE ACESSO



Se o(a) usuário(a) esquecer sua senha de acesso, deverá, na tela acima, clicar no [link "Esqueceu a senha?"](#).



Em seguida, na tela acima, o(a) usuário(a) deverá:

- I. digitar o e-mail cadastrado no campo "endereço de e-mail"; e
- II. clicar no botão **"ENVIAR"**.

Após a adoção das providências supra, o(a) usuário(a) receberá, no *e-mail* individual funcional cadastrado, uma mensagem contendo um *link* para a redefinição da senha.

3. TROCA DE APARELHO CELULAR OU DE APLICATIVO DE AUTENTICAÇÃO

Caso troque de aparelho celular ou de aplicativo de autenticação, o(a) usuário(a) deverá:

a) caso seja servidor(a), solicitar que o(a) Magistrado(a), Membro do Ministério Público ou Delegado(a) de Polícia:

- I. entre no sistema, conforme item “1” desta **ETAPA**;
- II. clique no *menu* "**Usuários**", localizado na barra azul, no topo da tela;
- III. clique sobre o nome do usuário;
- IV. clique no botão "**Editar Usuário**", no canto superior direito da tela; e
- V. clique no *link* "**Resetar 2FA Token desse Usuário**", localizado no canto inferior direito da tela.

OBSERVAÇÃO: Depois que o(a) Magistrado(a), Membro do Ministério Público ou Delegado(a) de Polícia adotar as providências acima, o(a) servidor(a) receberá, no *e-mail* individual funcional cadastrado, uma mensagem com novo QR Code e passo a passo para o *reset* do *2FA Token*, oportunidade em que deverá adotar as providências previstas na **ETAPA 3**.

Se o(a) servidor(a) não encontrar o *e-mail* na caixa de entrada, deverá verificar se este foi direcionado para as caixas de spam ou de lixo eletrônico.

b) caso seja Magistrado(a), Membro do Ministério Público ou Delegado(a) de Polícia, enviar um *e-mail* para cre.siel@tre-df.jus.br, solicitando que a Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal envie mensagem contendo informações relativas ao *reset* do *2FA Token*.

OBSERVAÇÃO: Depois que a Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal atender ao pedido, o(a) Magistrado(a), Membro do Ministério Público ou Delegado(a) de Polícia receberá, no *e-mail* individual funcional cadastrado, uma mensagem com novo *QR Code* e passo a passo para o *reset* do *2FA Token*, oportunidade em que deverá adotar as providências previstas na **ETAPA 3**.

Se o(a) Magistrado(a), Membro do Ministério Público ou Delegado(a) de Polícia não encontrar o *e-mail* na caixa de entrada, deverá verificar se este foi direcionado para as caixas de spam ou de lixo eletrônico.